



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Projeto de Lei 002//2025

Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras, estado Pernambuco, no de suas atribuições legais, atendendo o que determina a Lei 398/2010, conforme Tabela de Vencimento Cargo Comissionado (Anexo XI), submete ao Plenário da Câmara o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica concedida a revisão salarial dos Servidores do quadro de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, conforme determina a Lei 398/2020.

Art. 2º - A revisão de que trata o artigo primeiro deste Projeto de Lei, será no percentual de 7,50 (sete virgula cinquenta por cento), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2025, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras em, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Ferreira de Melo
-Presidente-

José Moisés de Barros
-Vice-Presidente-

Geraldo Soares de Barros
-1º -Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego

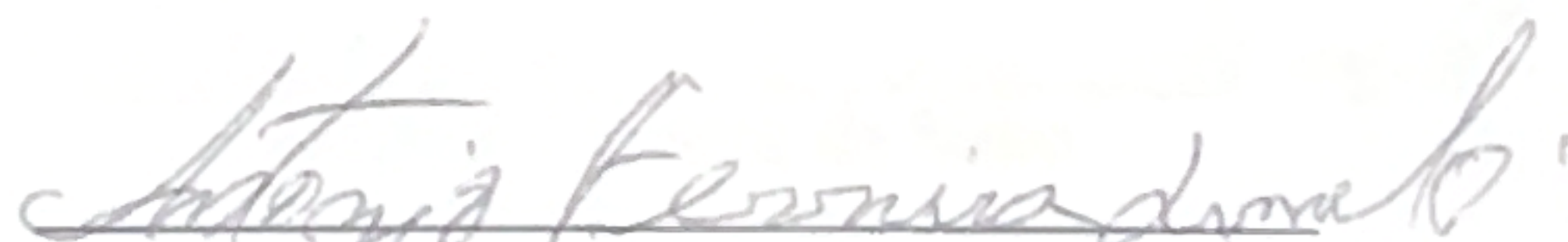


TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

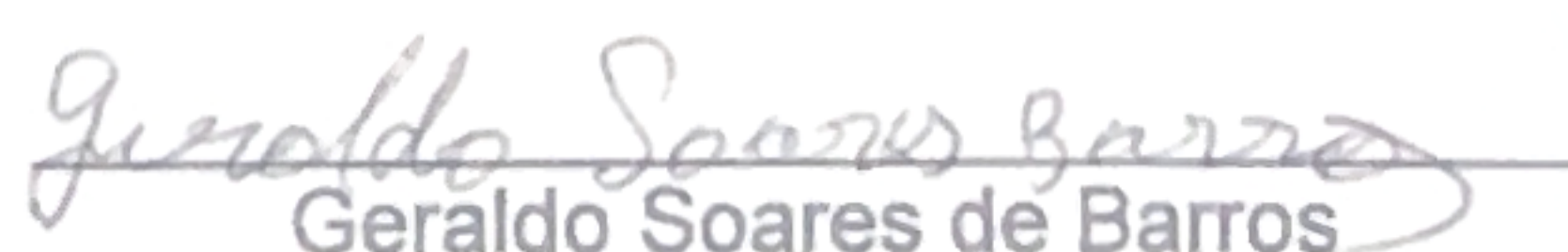
2025

CARGO	VENCIMENTO	PERCENTUAL 7,50%	TOTAL
Procurador Jurídico	2.500,00	187,50	2.687,50
Tesoureiro	1.918,69	143,90	2.062,59
Assessor da Presidência	1.500,00	112,50	1.612,50
Assessor Parlamentar	1.412,00	106,00	1.518,00
Diretor de Patrimônio	1.412,00	106,00	1.518,00
Ouvidor Geral	2.000,00	150,00	2.150,00
Controlador Interno	2.093,12	156,98	2.250,01
Diretor de Plenário	1.412,00	106,00	2.296,00
Secretário Executivo	3.950,00	296,25	4.246,25
Diretor de Expediente	1.412,00	106,00	1.518,00
Chefe de Recepção	1.412,00	106,00	1.518,00

Capoeiras, 29 de janeiro de 2025


Antônio Ferreira de Melo
-Presidente-

José Moisés de Barros
-Presidente-


Geraldo Soares de Barros
-1º -Secretário-